



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do Proc.
N.º 36 de 19 92
O Funcionário P. C. C. M. C.

PARECER
0254/92

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 36/92.

De autoria do nobre Vereador Almir Guimarães, visa o presente projeto de lei instituir no Município de São Paulo, o "Dia do Colunista Social".

Data a ser comemorada em 8 de dezembro de cada ano, homenageia aqueles que por meio da atividade jornalística que desempenham cumprem a função de informar, prestar serviços, divertir e integrar socialmente os indivíduos no contexto de sua comunidade.

Dá aos indivíduos a oportunidade cotidiana de um diálogo com a comunidade e o mundo, num ato de participação social.

Justifica-se, portanto, a propositura.

Favorável nosso parecer. . .

Sala da Comissão de Administração Pública em 17 de março de 1992.

Presidente

Relator